

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 06, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Aprova, *ad referendum*, a criação e autorização de oferta de **Cursos de Formação Inicial e Continuada no IFSC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e a obtenção de parecer favorável da Presidente do CEPE,

Resolve: Aprovar, *ad referendum*, a criação e autorização de oferta dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Número de vagas totais	Turno
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	São Carlos	FIC	Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico.	160h	60	Noturno
2.	São Carlos	FIC	Formação Continuada em Matemática para professores do Ensino Fundamental anos iniciais.	60h	30	Noturno
3.	São Carlos	FIC	Acessibilidade nas Edificações.	50h	20	Noturno
4.	São Carlos	FIC	Confecção de Bolsas e Acessórios em Tecido.	160h	20	Noturno
5.	São Carlos	FIC	Formação Inicial de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas.	160h	20	Diurno e Noturno
6.	São Carlos	FIC	Encanador e Instalador Predial.	240h	25	Noturno
7.	São Carlos	FIC	Desenho de Moda.	80h	50	Conforme demanda
8.	Urupema	FIC	Libras Básico	160h	24	Noturno
9.	Gaspar	FIC	Novas abordagens metodológicas para o ensino de química na educação básica.	30h	12	Conforme demanda

Florianópolis, 11 de março de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC